

PARECER Nº 320/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0675/01**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que visava alterar a redação dos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 10.831, de 04 de janeiro de 1990.

O projeto foi proposto na sessão legislativa de 2001 e visava alterar norma que disciplinava, à época, o tratamento dispendido aos festejos e comemorações relacionados ao Carnaval na Cidade de São Paulo, designando-o como evento oficial do Município, e estabelecendo as fontes de recursos para a sua realização.

Retorna para nova apreciação desta Comissão, com fundamento no art. 72 do Regimento Interno desta Casa, em razão da aprovação do RPS 07-04/2009, em 07 de abril deste ano, fundamentado na alteração do disposto no inc. IV, do § 2º, do art. 37 da LOM de São Paulo.

A propositura não reúne condições de prosseguimento.

Com efeito, cumpre inicialmente observar que a norma que se pretende alterar foi revogada in totum pela Lei nº 14.485, de 24 de julho de 2007, que consolidou a Legislação Municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

Em razão disso, o Projeto em comento perdeu seu objeto, consistente na alteração de norma já não mais em vigor.

Além disso, a propositura vai além de meramente instituir uma data ou evento comemorativo e determina ao Executivo a adoção de atos concretos de administração, invadindo campo de competência privativa do Poder Executivo, nos termos dos artigos 37, §2º, IV; 69, XVI e 70, XIV todos da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 27/5/09

Ítalo Cardoso – PT – Presidente

João Antonio – PT – Relator

Abou Anni – PV

Agnaldo Timóteo – PR

Celso Jatene – PTB

Gilberto Natalini – PSDB

José Olímpio – PP

Kamia – DEM